

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dse4uayw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/06/2023 Projeto de resolução nº 607/2023 Protocolo nº 6471/2023 Processo nº 2297/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor  
OTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA MILANI**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **OTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA MILANI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**OTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA MILANI**, nascido em 27/08/1981 em Lunardelli/PR, em 1983 mudou-se para Alta Floresta/MT e no ano de 1989 para Cuiabá/MT, casado, formado em jornalismo.

Otávio atua na área do jornalismo e da comunicação a mais de 23 anos. Iniciou sua carreira no ano de 2000, hoje é proprietário do renomado Jornal Correio de Mato Grosso, durante sua trajetória teve oportunidade de trabalhar em veículos de destaque, como Jornalista - Repórter e Apresentador na TV Mato Grosso (Programa "Conhecendo Mato Grosso"), TV Record, Jornal O Estado de Mato Grosso, Jornalista SBT (Grupo Paulo Pimentel), Jornal Tribuna do Estado e Jornal Correio Várzea-Grandense.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **OTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA MILANI**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual